

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

ATA Nº 10/2024

Reuniram-se, em vinte e três (23) de Outubro de 2024, às 9 horas da manhã, na sala do FAPS, todos os membros do Comitê de Investimentos, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Previdência, a Sra. Aline Paula Brazaca Frison, para realizar a reunião mensal, cumprindo o previsto no Art. 4º, Parágrafo Único, Alínea A), do Decreto Municipal nº 1282, de 03 de Agosto de 2012. Além disso, esta reunião contempla também o previsto na Alínea B) do mesmo artigo do Decreto 1282/12, realizando análise do terceiro trimestre de 2024. Os membros do Comitê analisaram relatórios de risco, análises de mercado, bem como das aplicações dos recursos no mês de Setembro de 2024, além, claro, de analisarem questões de conveniência e adequação dos investimentos, e a garantia de que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o grau de risco assumido pela entidade. Após análise, os membros do Comitê deliberaram, e, visto os resultados satisfatórios obtidos até o momento, optaram pela manutenção das aplicações vigentes. Quanto à análise trimestral, os membros do Comitê consideram que os investimentos estão adequados, e com níveis de risco dentro do assumido na Política de Investimentos. Cabe destacar que, até o mês de Setembro, este RPPS já alcançou um percentual de 89,95% da meta definida para 2024, que é de IPCA+5,10%, obtendo até agora o percentual de 6,5054% de rentabilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata lavrada e assinada por todos os presentes.

Água Santa, 23 de Outubro de 2024.